



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ 67.360.362/0001-64

Processo de Dispensa N.º 002/2015

Objeto da Licitação

- Objeto da Dispensa de licitação:- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REFORMA DE PNEUS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO, PNEUS PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAOCA/SP.
- Publicado por: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
- Data de Abertura: 22/06/2015
- Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA
RUA: PAULO JACINTO PEREIRA Nº 145
CENTRO
CEP – 18360-000
ITAOCA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
CNPJ 67.360.362/0001-64

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- **Caracterização da Situação e objeto do contrato:** O Município de Itaoca/SP necessita DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REFORMA DE PNEUS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO, PNEUS PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAOCA/SP.
- .

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa GRUPO COLOMBO DO VALE PNEUS, por apresentar valores dentro do praticado pelo mercado, condições e aptidão técnica para execução dos serviços, boa flexibilidade nos pagamentos e fidelidade no prazo de entrega, diante do exposto opinio pela contratação da empresa que apresentou a menor oferta.

Do preço e sua justificativa: Os preços a serem pagos pelo objeto da presente dispensa estão estimados na ordem total de R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais).

Valor Total R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais).

Do fundamento Legal: A contratação encontra respaldo legal nos termos do art. 24, *em especial ao inciso II- É dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10%, do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos em Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

Dotação orçamentária: ... *Secretária Municipal de Educação – Transporte Escolar.*

É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Itaoca/SP, 22 de Junho de 2015.

MISLENE DUARTE DE LIMA RIBAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

- ESTADO DE SÃO PAULO -
CNPJ 67.360.362/0001-64

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2015

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 002/2015.

- **Objeto:** O MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, NECESSITA DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REFORMA DE PNEUS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO, PNEUS PERTENCENTE A FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAOCA/SP.
-
-

Aprovo a justificativa do Departamento Municipal de Compras, decorrente da solicitação da Secretaria Municipal de Educação constante do procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, **declarar dispensável a licitação** para a aquisição dos bens e serviços mencionados, no valor total de R\$: 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais).

Conforme consta dos autos, os preços se apresentam compatíveis com os praticados no mercado.

Cumpra-se.

Itaoca/SP, 22 de Junho de 2015.

Rafael Rodrigues de Camargo
Prefeito Municipal